



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°5° FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 03/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 31 de janeiro de 2025.

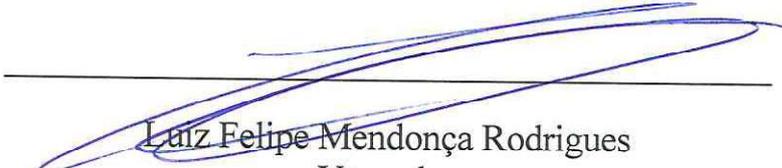
O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal, a necessidade de garantir que todos os estudantes que realmente necessitam sejam contemplados pelo auxílio concedido a estudantes que frequentam instituições de ensino presencial fora do município, ampliando esse apoio caso haja viabilidade financeira.

JUSTIFICATIVA

O auxílio concedido aos estudantes que cursam ensino presencial fora do município é essencial para garantir que jovens e adultos tenham acesso à educação superior ou técnica. Embora o prazo para credenciamento tenha sido prorrogado, é fundamental que se assegure que todos aqueles que realmente necessitam do benefício sejam contemplados, levando em conta suas diferentes condições financeiras. Caso o município tenha disponibilidade orçamentária, sugere-se a ampliação desse auxílio, pois investir na educação é investir no futuro da população e no desenvolvimento da cidade.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador